



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 047/2016 – 22/03/2016

BOLETIM 015/2016

NOTA FISCAL PAULISTA – RESGATE DE CRÉDITOS – EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

O programa de nota fiscal paulista devolve até 20% do ICMS efetivamente recolhido pelo estabelecimento e consumidores. Ele é um incentivo para que os cidadãos que adquirem mercadorias exijam do estabelecimento comercial o documento fiscal. Os consumidores que informarem o ser CPF ou CNPJ no momento da compra poderá escolher como receber os créditos e ainda concorrerão a prêmios em dinheiro. Os créditos serão concedidos, dentre outros, às empresas optantes pelo “Simples Nacional”.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site:

<http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/default.asp>

Fonte: Informativo nº 19/2016 – SEMCON CONTABILIDADE

Departamento Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Dra. Laura Menezes